

**Executivo
Municipal**



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub

LEI Nº 2.480 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Revoga a Lei Municipal nº 2.430, de 11 de novembro de 2025, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.430, de 11 de novembro de 2025, que acrescentou o art. 28-A à Lei Ordinária nº 1.854, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2026.


SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ISNO/ELO